

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 12 742/2007****Processo n.º 424/2007/URB — Irmãos Sousa Tavares, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes 30, 31 e 32 do alvará de loteamento n.º 23/2000, emitido em 28 de Julho, que consiste em redefinir a cota do piso do rés-do-chão, bem como redefinir a localização e largura das rampas de acesso às caves, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 02094/220900, 02095/220900 e 02096/220900 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 4333, 4334 e 4335, da freguesia de Santa Maria da Feira, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

3 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611029184

Aviso n.º 12 743/2007**Processo n.º 689/2007/URB Sandra Marisa da Silva Oliveira e outro**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração aos lotes 10 e 11 do alvará de loteamento n.º 59/86, emitido em 15 de Outubro, que consiste em alterar as áreas dos lotes, aumentar a área de construção e de implantação, bem como construir anexos, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 00409/030698 e 00410/030698 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 789 e 790, da freguesia de Gião, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

3 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611029182

Aviso n.º 12 744/2007**Processo n.º 552/2006/URB — Joaquim Pinheiro da Costa**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 26 do alvará de loteamento n.º 4/85, emitido em 11 de Agosto de 1985,

que consiste em aumentar as áreas de construção e implantação, construir anexos com a área de 62 m², bem como ceder a área de 22 m² para construção de passeio público no seguimento do passeio existente, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00270/090189 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1813, da freguesia de Canedo, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

3 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611029181

Aviso n.º 12 745/2007**Processo n.º 462/2007/URB — João Manuel Correia Silva**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 30 do alvará de loteamento n.º 346/83, emitido em 7 de Abril de 1983, que consiste em aumentar as áreas de implantação e construção, bem como alterar os afastamentos laterais, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 982/19970110 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1438, da freguesia de Mozelos, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

3 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611029178

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**Aviso n.º 12 746/2007**

Álvaro dos Santos Beijinha, vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 021/GAP/2005, de 8 de Novembro, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 14 de Junho de 2007 e nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a operação de alteração ao loteamento requerida por Luís Manuel Peixeiro Victor, José Daniel Pereira Rito Alves, Daniel Armando da Costa Guerreiro, Elvino Caeiro da Silva, CONTROLCLIMA — Importação, Exportação de Equipamentos, L.ª, e Luís Fernando Palminha Ferreira Gonçalves, sita na Estrada ao Redor, lotes 16, 25, 31, 41 e 44, Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 3120/19961025, 3129/19961025, 3135/19961025, 3145/19961025 e 3148/19961025, da freguesia de Santo André.

A operação consiste na alteração do polígono de implantação, área de construção e área de implantação nos referidos lotes.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível para consulta na Divisão de Gestão Urbanística (DGU), nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser

formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

25 de Junho de 2007. — O Vereador do Urbanismo, *Álvaro dos Santos Beijinha*.

2611029227

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 12 747/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, com os contratados abaixo indicados:

Início em 21 de Junho de 2007:

Fernando Jorge Alves Jesus Ramos — motorista de pesados.
Jorge Miguel Lopes Oliveira — operário-qualificado — jardineiro.
Nuno Manuel Jesus Vieira — operário-qualificado — jardineiro.

Início em 2 de Julho de 2007:

Eduardo Lopes de Oliveira — motorista de pesados.

(Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611029186

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 12 748/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de educação

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 11 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de dois lugares de auxiliar técnico de educação.

2 — O concurso rege-se-á, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento mensal de € 650,23, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para a administração local.

5 — Conteúdo funcional do lugar a prover — despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002.

6 — Local de trabalho — toda a área do concelho de Sines.

7 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e termina com o seu preenchimento.

8 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificou-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme a declaração de inexistência enviada através do ofício n.º 4615, de 6 de Junho de 2007.

9 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe de divisão Dr. Mário José Cardoso Moreira.
Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Helena Margarida Rodrigues Correia Sales, técnica superior de psicologia estagiária.

2.º Ana Maria Campos Gonçalves, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Chefe de secção Marina Isabel Raposo Caetano Santos.

Técnica superior de psicologia estagiária Ana Isa Salgado Figueira.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por:

Avaliação curricular;
Prova escrita de conhecimentos;
Entrevista profissional de selecção.

a) Avaliação curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enumerados pela seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

HL = habilitações académicas de base;

FP = formação profissional complementar relacionada com a área do lugar posto a concurso;

EP = experiência profissional traduzida no tempo de exercício efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto.

b) Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos face ao perfil de exigências da função e incide sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 24/84, 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declarações de Rectificação n.ºs 4/2002 e 9/2002, de 6 de Fevereiro e de 5 de Março, respectivamente — atribuições e competências das autarquias locais;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a redacção do Decreto-Lei n.º 29/2000, de 31 de Março — modernização administrativa para melhorar o atendimento ao cliente.

Legislação específica:

Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril — regulamenta o transporte colectivo de crianças;

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto) — bases do sistema educativo.

c) Entrevista profissional de selecção — esta prova visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo apreciados a capacidade de comunicação e expressão, o sentido crítico e a motivação para o exercício da função.

d) Classificação final — a classificação e ordenamento dos concorrentes, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa na escala de 0 a 20 valores, e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sines, podendo ser entregue pessoalmente na Secção Administrativa de Recursos Humanos, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Sines, Largo de Ramos da Costa, 21, 7520 Sines, expedido até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, número e datas de emissão e de validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Situação face à função pública, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;

d) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

e) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.